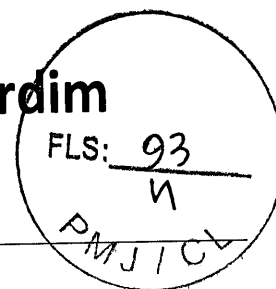




# Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO N° 2023.04.17.1

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim /CE.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material e instrumento, garantindo as condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a comunidade, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de Instrumentos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde na Família-PSF, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE;

3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

SUP

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

**Lote : Lote 01 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador de língua descartável de madeira, pacote com 100 unidades	PCT	80	10,76	860,80
0002	Abridor de boca de silicone. Contendo um adulto e um infantil. Dimensões adultas: 40 a 30 por 20 mm e infantil: 30x 25x18 mm. Validade: 5 anos. Autoclavável a 134°C	KIT	30	15,60	468,00
0003	Babador impermeável, pacote com 100 unidades - dimensão 30 x 40 cm	PCT	130	23,53	3.058,90
0004	Cartela radiográfica para 2 películas periapicais; 2 furos; confeccionada em papel tipo cartolina, gramatura 180, cor branca; pacote com 100 cartelas medindo 11,5 cm x 8 cm cada	PCT	100	15,53	1.553,00
0005	Coletor para material perfuro cortante; confeccionado a partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja); papelão couro (cinta lateral e fundo rígido); polietileno de alta densidade; sacola para revestimento; capacidade de 3 litros	UND	150	6,20	930,00
0006	Colgadura individual para radiografia em aço inoxidável	UND	70	7,40	518,00
0007	Filme em pvc transparente para proteção de equipamentos odontológicos - medindo 28 cm x 30 m	UND	300	30,66	9.198,00
0008	Fio dental com 50 metros para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou manchas, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade	UND	500	5,26	2.630,00
0009	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 4-0, agulha 17 mm, 3/8, caixa c/24 unidades	CX	150	64,80	9.720,00
0010	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 3-0, agulha 17 mm, 3/8, caixa c/24 unidades	CX	150	64,80	9.720,00
0011	Fio de sutura nylon 3.0-triangular. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar, assim controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Caixa c/ 24 envelopes	CX	100	64,80	6.480,00
0012	Fita adesiva para autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Deve possuir, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Deve possuir listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo medindo aproximadamente 19 mm x 30 m	UND	100	8,30	830,00
0013	Gorro descartável tipo touca. Ajustável a qualquer tamanho de cabeça não inflamável, totalmente atóxica, com elástico especial em todo o perímetro, Embalagem caixa com 50 unidades	CX	150	14,96	2.244,00
0014	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 10mm x 100m em rolo	UND	50	78,53	3.926,50
0015	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 150mm x 100m em rolo	UND	60	112,00	6.720,00
0016	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 250mm x 100m em rolo	UND	70	170,40	11.928,00
0017	Lâmina de bisturi nº 11. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades	CX	30	44,80	1.344,00
0018	Lâmina de bisturi nº 12. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades	CX	30	44,80	1.344,00
0019	Lâmina de bisturi nº 15. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades	CX	40	44,80	1.792,00
0020	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam pp, caixa com 100 unidades	CX	600	26,00	15.600,00
0021	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam p, caixa com 100 unidades	CX	500	26,00	13.000,00
0022	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam m, caixa com 100 unidades	CX	500	26,00	13.000,00
0023	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para disco de acabamento	UND	25	4,40	110,00

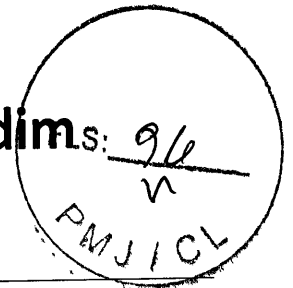
SUC

0024	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra-ângulo	UND	36	10,16	365,76
0025	Máscara cirúrgica tripla, descartável com elástico, com 50 unidades	CX	250	13,16	3.290,00
0026	Óleo spray para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, frasco c/200ml	FR	80	41,16	3.292,80
0027	Papel toalha interfolhas, 23x21cm, embalagem com 1000 folhas	PCT	400	21,20	8.480,00
0028	Papel toalha, branco, pacote com 2 rolos de 55 folhas, med. 20cm x 22cm, folha simples picotada	PCT	300	19,90	5.970,00
0029	Sacos plásticos para geladinho/sacolê/dimdim para uso na proteção das canetas odontológicas de baixa e alta rotação (saco de dimdim) tam. 4cmx23cm embalagens com 100 unidades	PCT	200	5,66	1.132,00
0030	Sacos plásticos para hambúrguer para uso em porta-detritos. Embalagem com 100 unidades	PCT	100	8,00	800,00
0031	Teste biológico para controle de esterilização. Embalagem com 10 testes	CX	130	72,45	9.418,50
0032	Vaselina sólida, uso tópico, adulto e pediátrico. Embalagem com 1 bisnaga com 30g	UND	36	8,96	322,56
0033	Placa de vidro polida 10 mm (espessura) tamanho 7 x 14 cm	UND	60	25,20	1.512,00
0034	Porta algodão de metal	UND	30	129,46	3.883,80
0035	Pote dappen de plástico	UND	50	4,76	238,00
0036	Pote dappen de vidro	UND	50	6,60	330,00
0037	Borrifador	UND	20	8,66	173,20
0038	Gorros descartáveis (pacote c/ 100 unidades)	PCT	130	14,66	1.905,80
0039	Óculos de Proteção	UND	40	9,26	370,40
0040	Aventais descartáveis gramatura 40	UND	21000	4,68	98.280,00
0041	Máscara KN95	UND	700	3,73	2.611,00
0042	Fio retrator #00	UND	30	59,43	1.782,90
0043	Luvas de procedimento, látex, tamanho G	CX	400	26,33	10.532,00
0044	Luvas Cirúrgicas nº 6,5	UND	130	3,18	413,40
0045	Luvas Cirúrgicas nº 7,0	UND	130	3,18	413,40
0046	Luvas Cirúrgicas nº 8,0	UND	130	3,18	413,40
0047	Canudos descartáveis	PCT	100	24,86	2.486,00
0048	Saco branco leitoso (para lixo)	PCT	100	38,66	3.866,00
0049	Lixeira de inox com pedal	UND	30	235,66	7.069,80
0050	Porta papel toalha	UND	10	42,73	427,30
				<b>Total:</b>	<b>286.755,22</b>

**Lote : Lote 02 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido fosfórico em gel, concentração de 37%, utilizado para ataque ácido do esmalte e dentina. Uso odontológico, cor azul, seringa contendo 2,5ml cada	PCT	200	6,50	1.300,00
0002	Adesivo odontológico. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis	UND	200	31,80	6.372,00
0003	Amálgama em cápsula, 2 porções, pacote com 50 cápsulas	PCT	150	259,00	38.850,00
0004	Aplicador descartável odontológico; tipo microbrush; possui haste dobrável; ponta com cerdas de nylon; tamanho fino 1,5mm; 1/8 de gota; para aplicação de evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos, frasco com 100 unidades	FR	230	17,60	4.061,80
0005	Cariostático, frasco 10ml	FR	40	31,25	1.250,00
0006	Cimento cirúrgico odontológico, embalagem com 1 tubo de pasta base com 90g e 1 tubo de pasta aceleradora com 90g	UND	130	98,60	12.825,80
0007	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta). Embalagem com 13g de pasta base + 11g de catalisador	UND	130	45,70	5.944,90
0008	Cunha anatômica de madeira sortida. Indicadas para o travamento cervical das matrizes em restaurações. Embalagem com 100 unidades	PCT	130	14,10	1.833,00
0009	Disco de lixa para acabamento de resina. Embalagem com 50 unidades de 19mm	PCT	70	29,90	2.097,20
0010	Fita banda matriz metálica de 5mm, para reconstrução dental	CX	130	3,30	436,80
0011	Fita banda matriz metálica de 7mm, para reconstrução dental	CX	130	3,30	436,80
0012	Ionômero de vidro autopolimerizável r, de alta viscosidade, líquido e pó para restauração, na cor a2	CX	100	56,70	5.670,00

*SJP*



0013	Ionômero de vidro f, autopolimerizável, de alta viscosidade, líquido e pó para forramento, na cor a3	CX	100	65,40	6.540,00
0014	Ionômero de vidro fotopolimerizável, restaurador, na cor a2	CX	60	75,10	4.506,00
0015	Kit para acabamento e polimento de resina	KIT	60	62,80	3.768,00
0016	Kit com 12 lâminas para acabamento de amálgama para ca. Kit brocas multilâminadas (12 lâminas) para acabamento de amálgama p/ contraângulo. Caixa com 6 brocas sortidas e individuais dos modelos: d0061, d0062, d0063, d0064, d0065 e d065b	KIT	50	132,60	6.633,00
0017	Material restaurador intermediário (irm). Kit c/ 1 frasco do pó c/ 38g e 1 frasco do líquido c/ 15ml e colher dosadora e bloco de espatulação	KIT	100	29,60	2.966,00
0018	Papel carbono para articulação com 12 folhas	PCT	300	5,00	1.509,00
0019	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a1. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60	56,70	3.403,80
0020	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a2. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60	56,70	3.403,80
0021	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60	56,70	3.403,80
0022	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3,5. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60	56,70	3.403,80
0023	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	60	75,50	4.531,80
0024	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a2 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	60	75,50	4.531,80
0025	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	60	75,50	4.531,80
0026	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3,5 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	60	75,50	4.531,80
0027	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização	UND	100	75,50	7.553,00

SND

	de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100				
0028	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b2 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e nanoparúculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	100	75,53	7.553,00
0029	Selante de fôssulas e fissuras, fotopolimerizável. Kit com 2g e 5 ponteiros	KIT	50	40,00	2.000,00
0030	Tira de lixa para acabamento e polimento. Granulação média/fina com centro neutro. Caixa com 150 unidades de 4 mm x 170 mm	CX	130	14,93	1.940,90
0031	Tiras de lixa de aço inox para acabamento de amálgama, pacote com 13unidades	PCT	150	14,46	2.169,00
0032	Tira poliéster para restauração de resina em dentes anteriores	UND	100	4,56	456,00
0033	Verniz cavitário com flúor –caixa com frasco de 10ml de verniz + 10 ml de solvente. Com data de validade de no mínimo 2 anos	CX	50	21,20	1.060,00
0034	Óxido de Zinco e eugenos (pó+líquido)	UND	130	33,53	4.358,90
0035	Porta matriz Tofflemire	UND	50	36,66	1.833,00
0036	Resina microhíbrida C2	UND	100	30,53	3.053,00
0037	Ionômero de vidro autopolimerizável r, de alta viscosidade, líquido e pó para restauração, na cor a1	UND	80	60,60	4.848,00
<b>Total</b>					<b>175.567,90</b>

### Lote : Lote 03 - Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Agulha gengival extracurta. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Cx c/ 100 und	CX	50	59,83	2.991,50
0002	Agulha gengival 30 g curta. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Caixa c/100 und	CX	150	59,83	8.974,50
0003	Agulha gengival 27 g longa. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno	CX	80	59,83	R\$ 4.786,40
0004	Algodão hidrófilo (pacote, rolo 500g)	PCT	300	23,10	6.930,00
0005	Algodão odontológico - rolete - pacote com 100 unidades - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; formato cilíndrico e consistência macia, para afastamento de bochecha	PCT	1000	3,83	3.830,00
0006	Anestésico odontológico. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína e de fenilefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	190	153,33	29.132,70
0007	Anestésico - cloridrato de lidocaína a 3 % com vaso - anestésico injetável - com norepinefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	80	158,13	12.650,40
0008	Anestésico - cloridrato de mepivacaína a 3% - anestésico injetável, sem vaso constritor, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	60	229,00	13.740,00
0009	Anestésico odontológico - cloridrato de articaína com epinefrina anestésico injetável, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	80	225,33	18.026,40
0010	Anestésico odontológico. Solução estéril injetável de lidocaína 2% e de epinefrina 1:100.000, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	100	135,66	13.566,00
0011	Anestésico odontológico tópico gel (benzocaina 0,2g, excipientes q.s.p	PTE	150	18,46	2.769,00

SUP



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
 CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



	1,0 g, excipientes: sacarina sódica, polietilenoglicol 4.000, polietilenoglicol 400, aroma tutti-frutti e corante. Pote com 12g).				
0012	Compressa de gaze hidrófila; confeccionada com 100% algodão; 9 fios; 8 camadas; 5 dobras; dimensão 7,5cm x 7,5cm; alvejado; inodoro; insípido; isenta de amido; alvejante óptico; pacote com 500 unidades	PCT	500	18,80	9.400,00
0013	Flúor Neutro Gel 2%	UND	70	8,30	581,00
0014	Sugador endodôntico descartável	PCT	100	31,66	3.166,00
0015	Sugador Descartável	PCT	300	12,23	3.669,00
0016	Soro Fisiológico 0,9% 1 litro	UND	160	27,26	4.361,60
0017	Detergente Enzimático	UND	200	36,50	7.300,00
<b>Total:</b>					<b>145.874,50</b>

**Lote : Lote 04 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Espátula para resina em inox	UND	100	26,06	2.606,00
0002	Alavancas seldium infantil – kit com 03 (direita, reta e esquerda)	UND	50	136,00	6.800,00
0003	Alavancas seldium adulto – kit com 03 (direita, reta e esquerda)	UND	60	136,00	8.160,00
0004	Alveolótomo luer curvo	UND	50	104,86	5.243,00
0005	Aplicador de hidróxido de cálcio	UND	100	14,20	1.420,00
0006	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 06 x 1,3 cm	UND	100	44,80	4.480,00
0007	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 12 x 1,0 cm	UND	100	75,13	7.513,00
0008	Brunidor nº 28	UND	65	12,40	806,00
0009	Brunidor nº 31	UND	65	15,06	978,90
0010	Cabo para bisturi nº 03	UND	65	16,73	1.087,45
0011	Cabo para espelho odontológico	UND	150	36,00	5.400,00
0012	Calcador ward inox nº 01	UND	50	13,33	666,50
0013	Calcador ward inox nº 02	UND	50	13,33	666,50
0014	Calcador ward inox nº 0 3	UND	50	13,33	666,50
0015	Calcador ward inox nº 05	UND	50	13,33	666,50
0016	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 01	UND	50	15,63	781,50
0017	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 02	UND	50	15,63	781,50
0018	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 03	UND	50	15,63	781,50
0019	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 04	UND	50	15,63	781,50
0020	Corrente para prender babador	UND	20	10,66	213,20
0021	Cuba metálica-	UND	50	39,66	1.983,00
0022	Cureta cirúrgica lucas nº 85	UND	50	12,33	616,50
0023	Cureta cirúrgica lucas nº 86	UND	50	12,33	616,50
0024	Cureta gracey 5/6	UND	75	27,66	2.074,50
0025	Cureta gracey 7/8	UND	75	27,66	2.074,50
0026	Cureta gracey 11/12	UND	75	27,66	2.074,50
0027	Cureta gracey 13/14	UND	75	27,66	2.074,50
0028	Cureta universal mccall 13/14	UND	75	27,66	2.074,50
0029	Cureta universal mccall 17/18	UND	75	27,66	2.074,50
0030	Escavador de dentina dupla nº 17	UND	130	14,66	1.905,80
0031	Escavador de dentina dupla nº 18	UND	130	14,66	1.905,80
0032	Escavador de dentina dupla nº 19	UND	130	14,66	1.905,80
0033	Esculpidor hollemback 3s	UND	75	15,63	1.172,25
0034	Espátula de manipuação nº 24	UND	130	18,33	2.382,90
0035	Espátula dupla p/ cimento nº 70	UND	130	17,33	2.252,90
0036	Espátula de resina de titânio com ward nº 3, banhada em nitrato de titânio autoclavável, cabo de 8 mm	UND	90	83,33	7.499,70
0037	Espátula de resina de titânio c/ bolinha nº 2, banhada em nitrato de titânio autoclavável, cabo de 8 mm	UND	90	83,33	7.499,70
0038	Espátula de inserção nº 1	UND	130	16,33	2.122,90
0039	Espelho odontológico plano nº 5	UND	250	6,23	1.557,50
0040	Fórceps infantil nº 1	UND	60	142,33	8.539,80

SID

PLS: 99  
 N  
 PMJ/CL

0041	Fórceps infantil nº 2	UND	60	142,33	8.539,80
0042	Fórceps infantil nº 3	UND	60	142,33	8.539,80
0043	Fórceps infantil nº 4	UND	60	142,33	8.539,80
0044	Fórceps infantil nº 5	UND	60	142,33	8.539,80
0045	Fórceps nº 150	UND	100	142,33	14.233,00
0046	Fórceps nº 151	UND	100	142,33	14.233,00
0047	Fórceps nº 17	UND	100	142,33	14.233,00
0048	Fórceps nº 16	UND	100	142,33	14.233,00
0049	Fórceps nº 18r	UND	100	142,33	14.233,00
0050	Fórceps nº 18l	UND	100	142,33	14.233,00
0051	Fórceps nº 65	UND	50	142,33	7.116,50
0052	Fórceps nº 68	UND	50	142,33	7.116,50
0053	Fórceps nº 69	UND	100	142,33	14.233,00
0054	Fórceps nº 203	UND	50	142,33	7.116,50
0055	Kit odontológico cirúrgico (cinzel e martelo)	UND	15	119,33	1.789,95
0056	Lima para osso nº 12	UND	60	46,53	2.791,80
0057	Pedra p/ afiar instrumental de arkansas (granulação fina)	UND	40	37,33	1.493,20
0058	Pinça clínica odontológica nº 317	UND	150	16,66	2.499,00
0059	Porta agulha mathier	UND	75	127,33	9.549,75
0060	Porta agulha mayo	UND	75	66,26	4.969,50
0061	Porta amálgama aço inox	UND	50	47,53	2.376,50
0062	Porta amálgama plástico	UND	50	16,86	843,00
0063	Porta matriz nº 08 ivory	UND	50	42,33	2.116,50
0064	Seringa carpule	UND	80	59,00	4.720,00
0065	Sindesmótomo	UND	80	20,33	1.626,40
0066	Sonda exploradora nº 5	UND	150	11,66	1.749,00
0067	Sonda exploradora de ponta reta	UND	50	11,83	591,50
0068	Sonda milimetrada who-oms	UND	40	43,40	1.736,00
0069	Sugador metálico cirúrgico – sugador de sangue, metálico autoclavável	UND	130	26,00	3.380,00
0070	Tesoura curva para cirurgia 15cm	UND	130	33,80	4.394,00
0071	Tesoura iris 11,5 cm reta	UND	130	29,00	3.770,00
0072	Pinça hemostática Kelly	UND	50	70,46	3.523,00
<b>Total:</b>					<b>313.966,40</b>

**Lote : Lote 05 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Álcool etílico a 70%, líquido, embalagem com 1 litro	FR	600	13,56	8.136,00
0002	Álcool gel etílico 70%. Frasco com 500 ml	FR	150	10,46	1.569,00
0003	Bicarbonato de sódio. Indicado para profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. Pote com 200 gramas	PTE	80	32,13	2.570,40
0004	Clorexidina gluconato 0,12%. Solução para bochecho. Frasco com 250ml	FR	130	24,00	3.120,00
0005	Corante de placa bacteriana pela ação da fucsina (solução) frasco de 10ml	FR	50	12,20	610,00
0006	Digluconato de clorexidina 2%, antisséptico para preparo de cavidades. Frasco com 100ml	FR	130	18,06	2.347,80
0007	Escova dental adulta com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	3500	1,91	6.685,00
0008	Escova dental infantil, com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	8000	1,65	13.200,00
0009	Escova de robinson para profilaxia	UND	500	2,58	1.290,00
0010	Evidenciador de placa bacteriana, embalagem com 60 pastilhas	PCT	100	33,00	3.300,00
0011	Flúor gel – de fluoreto de sódio acidulado (1,23 % de ion flúor) frascos com 200 ml de vários sabores	FR	200	8,29	1.658,00
0012	Flúor solução (fluoreto de sódio 0,05%), para bochecho diário, frasco	FR	400	10,56	4.224,00

S/D





# Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86

FLS: 100  
VI

PMJ/CL

0013	com 500ml Formocresol, material para mumificação da polpa dental. Embalagem com 10ml	FR	80	14,63	1.170,40
0014	Hemostático tópico em solução. Frasco com 10 ml	FR	100	28,36	2.836,00
0015	Pasta profilática, bisnaga de 90 gramas, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais	UND	130	8,66	1.125,80
0016	Pedra pomes. Material para polimento. Embalagem com 100g	PCT	80	9,23	738,40
0017	Removedor de mancha. Uso odontológico. Indicado para remoção de manchas e tártaros dentários. Frasco com 30 ml	FR	40	35,70	1.428,00
0018	Taça de borracha para profilaxia	UND	500	2,15	1.075,00
0019	Tricresol formalina. Desinfecção e obturação de canal radicular. Embalagem com 10ml	UND	100	14,00	1.400,00
0020	Tubos ou bisnagas de 90 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando ph de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, numero de lote, validade, numero de registro do ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem.	UND	500	2,76	1.380,00
0021	Iodo Povidine	UND	30	49,33	1.479,90
0022	Otosporin- solução otológica de polimixina neomicina e hidrocortisona	UND	30	20,30	609,00
				<b>Total:</b>	<b>61.952,70</b>

## Lote : Lote 06 - Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Brocas carbides esféricas para micromotor ca2	UND	130	18,80	2.444,00
0002	Brocas carbides esféricas para micromotor ca03	UND	130	20,13	2.616,90
0003	Brocas endo-z	UND	100	32,70	3.270,00
0004	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1011, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0005	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1012, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0006	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste curta	UND	150	4,16	624,00
0007	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste curta	UND	150	4,16	624,00
0008	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1015, haste curta	UND	150	4,16	624,00
0009	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste curta	UND	150	4,16	624,00
0010	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1033, haste curta	UND	100	4,16	416,00
0011	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1034, haste curta	UND	100	4,16	416,00
0012	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1035, haste curta	UND	100	4,16	416,00
0013	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1036, haste curta	UND	100	4,16	416,00
0014	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1047, haste curta	UND	100	4,16	416,00
0015	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1092, haste curta	UND	100	4,16	416,00
0016	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2067, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0017	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2134ff, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0018	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e	UND	100	4,16	416,00

SJP





# Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86

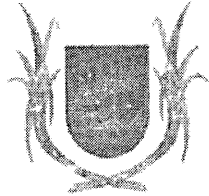
FLS: 101  
V  
PMJICL

0019	esterilizada individualmente, série 2200, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0020	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3117, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0021	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3118, haste curta	UND	100	4,16	416,00
0022	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168f	UND	100	4,16	416,00
0023	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168ff	UND	130	4,16	540,80
0024	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3195f, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0025	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3195ff, haste curta	UND	130	4,16	540,80
0026	Broca cirúrgica, numeração 701, haste curta	UND	130	23,56	3.062,80
0027	Broca cirúrgica, numeração 702, haste curta	UND	130	23,56	3.062,80
0028	Broca cirúrgica, numeração 703, haste curta	UND	130	23,56	3.062,80
0029	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste longa	UND	130	4,16	540,80
0030	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste longa	UND	130	4,16	540,80
0031	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1015, haste longa	UND	130	4,16	540,80
0032	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste longa	UND	130	4,16	540,80
0033	Broca cirúrgica, numeração 701, haste longa	UND	130	23,56	3.062,80
0034	Broca cirúrgica, numeração 702, haste longa	UND	130	23,56	3.062,80
0035	Broca cirúrgica, numeração 703, haste longa	UND	130	23,56	3.062,80
0036	Saca broca universal	UND	40	41,46	1.658,40
0037	Broqueiro metálico esterilizável em autoclave e estufa, em alumínio c/ 15 furos	UND	20	39,20	784,00
0038	Caixa metálica inox 18 x 08 x 03 cm	UND	40	54,06	2.162,40
0039	Brocas Cilíndricas 1557	UND	50	11,90	595,00
0040	Broca esférica 3118 FF	UND	100	4,16	416,00
0041	Broca esférica 2135 FF	UND	100	4,16	416,00
0042	Broca esférica carbide (baixarotação) ca n° 05	UND	130	21,23	2.759,90
0043	Pasta para polimento	UND	30	39,83	1.194,90
<b>Total:</b>					<b>49.964,70</b>

**Lote : Lote 07 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com comando da cadeira pedal, cabeceira articulada, refletor multi focal (mais de uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar com 01 sugador, cuba porcelana/cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação e no mínimo 03 terminais	UND	5	25.190,00	125.950,00
0002	Mocho odontológico, com movimentos acionados por meio de alavanca sublaterar e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos. Encosto com regulagem longitudinal. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras. Sistema de elevação por pistão à gás e pés confeccionados em material resistente a corrosão	UND	10	710,00	7.100,00
0003	Caneta de alta rotação - turbina balanceada com uma rotação variando de 380.000 rpm e 400.000 rpm. Média de peso de 37,5g e 77g. Spray duplo ou triplo, sistema pushbutton, autoclavável	UND	20	851,66	17.033,20
0004	Micromotor - corpo em alumínio anodizado e desempenho anatômico que permite a compactação do aparelho proporcionando maior leveza. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório possibilitando a seleção de velocidade em ambos os sentidos entre	UND	20	786,66	15.733,20

*[Handwritten signature]*

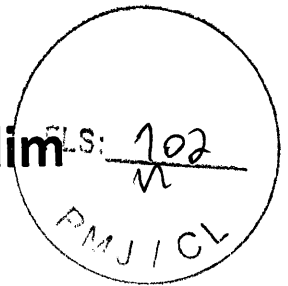


PREFEITURA  
MUNICIPAL de JARDIM

# Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86



0005	3.000 e 18.000 rpm Contra-ângulo – corpo de alumínio anodizado. Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas com separadores de aço	UND	20	872,00	17.440,00
0006	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado. Possui caneta/transdutor do ultrassom autoclavável	UND	13	2.473,33	32.153,29
0007	Kit de tips com 03 unidades (três) para o aparelho de ultrassom jet (escarlet jet) d700 para reposição. Utilizado para procedimentos de profilaxia e raspagem em periodontia. Pontas para ultrassom de aço inox. São utilizados para remoção de cálculo supra e sub gengival. 01 (um) tip perio sub, 01 (um) tip perio e, 01 (um) tip perio supra	UND	50	309,33	15.466,50
0008	Compressor odontológico isento de óleo, com protetor térmico, válvula de segurança, reservatório vertical com revestimento interno que elimina a formação de ferrugem, deverá acompanhar válvula reguladora de pressão e filtro, reservatório de no mínimo 45 litros, 2 pistões, potência mínima 1,5 hp e voltagem 220 v. (10 unidades)	UND	13	5.580,00	72.540,00
0009	Amalgamador odontológico modo de operação digital tipo capsular	UND	10	2.150,00	21.500,00
0010	Fotopolimerizador para resina, com lâmpada de led diminuindo o aquecimento sobre a resina e dente, sem fio, com tempo programável, com bip sonoro no final da operação. Com base de apoio. Comandos de programação na própria caneta. Contém uma ponteira de fibra óptica para fotopolimerização e uma ponteira para clareamento dental, protetor ocular e uma fonte de alimentação. Comprimento com a ponteira a partir de 190 mm. Freqüência a partir de 50/60 hz. Potência de luz a partir de 1.250 mw/cm². Ponteiras condutoras de luz autoclaváveis. Certificado de garantia de no mínimo de 12 meses	UND	13	760,00	9.880,00
0011	Seladora: luz indicadora de selagem; comprimento de selagem: 30cm; largura da selagem: 10mm; com guilhotina e porta rolos; bivolt; voltagem 127 - 220 vc.a; 50-60hz; fusível 8ª; peso líquido (kg) 1,615; peso bruto(kg) 2,08; gabinete plastico abs	UND	10	353,00	3.530,00
0012	Autoclave 21 litros. Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios e clínicas odontológicas. Programa único de esterilização; capacidade 21 litros; teclado de controle na cor. Câmara em alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem com porta entreaberta: conta com 13 sistemas de segurança; sistema com microcontrolador; bivolt, 02 anos de garantia	UND	10	6.462,33	64.623,30
0013	Destilador de água para uso em autoclave: especificações técnicas: capacidade do reservatório de água destilada 3,8 litros; capacidade do reservatório de água comum 4 litros; duração do ciclo completo 5 horas; peso líquido 3,4kg; peso bruto 4kg; dimensões externas 27cm x 33cm x 27,6cm; voltagem 220v; frequência 60hz; consumo elétrico 600wats; modelo 220v; temperatura de trabalho adequada 15°C a 40°C	UND	12	1.065,33	12.783,96
0014	Câmara escura portátil para revelação de radiografias – amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta tampa superior removível; base removível; copos de fácil reposição luvas removíveis e laváveis, aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza, portátil, em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação, garantia de um ano	UND	6	289,66	1.737,96
0015	Aparelho de rx odontológico: tensão da rede: 127v/60hz / 220v/60hz/ 220v/50hz / 230v/50hz / 240v/50hz; potência de entrada: 1200va; tensão do tubo: 70kvp; corrente do tubo: 7ma; tempo de exposição: 60ms a 3,2s; comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional); colimador retangular 30 x 40mm; filtro equivalente em alumínio: 1,5mm; dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm; fator de resfriamento: 1:30s. Braços (pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade); coluna, braços e base (construídos em aço, com cantos arredondados); base pendular super estável (com linhas arredondadas, rodízios especiais e freio em dois rodízios)	UND	6	13.906,28	83.437,68
0016	Avental de chumbo ou plumbífero – com protetor de tireóide acoplado ao avental para ser utilizado em consultórios odontológicos que utilizem equipamentos periapicais. Produto com registro no ministério da saúde e de acordo com a portaria svs-453 do ministério da saúde. Registro	UND	6	823,33	4.939,98

	anvisa. De acordo com a portaria svs453 do ministério da saúde. Avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide. Medidas: 770 x 600 mm. Cor: azul claro. Borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmp 0062				
0017	Negatoscópio para uso odontológico, com lupa acoplada, portátil. Com lâmpada fluorescente de 4 watts, com reator eletrônico, com escala de medidas de endodontia na tela. Bivolt (110/220v). A lupa deve ser de vidro de cristal de aumento de até 3,5 vezes, com dimensões variando entre 182x180x65 e 180x190x50. Peso bruto a partir de 0,800kg. Material acrílico prolipropileno branco leitoso. Utilizado para dar diagnóstico por imagens para visualizar radiografias periapicais, interproximais e oclusais	UND	12	587,66	7.051,92
				<b>Total:</b>	<b>512.900,99</b>

**Lote : Lote 08 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Filme radiológico; adulto; intra oral medindo 3 x 4cm; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unidades	CX	100	219,00	21.900,00
0002	Filme radiológico; infantil; intra oral; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unidades	CX	60	342,33	20.539,80
0003	Fixador para filmes radiográficos; odontológico; composto por tiosulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml	FR	100	18,93	1.893,00
0004	Hidróxido de cálcio p. A. Frasco de 10 gr	FR	100	8,50	850,00
0005	Hipoclorito de sódio 2,5%, para desinfecção. Embalagem 1 litro	FR	100	9,83	983,00
0006	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml	FR	80	18,26	1.460,80
0007	Limas endodônticas, caixa 1ª série (15-40) - 21mm	KIT	80	40,00	3.200,00
0008	Lima Edondôntica 8-21 mm	UND	40	38,00	1.520,00
0009	Lima Edondôntica 10-21mm	UND	40	38,00	1.520,00
0010	Lima Edondôntica 15-40-31 mm	UND	40	38,00	1.520,00
				<b>Total:</b>	<b>55.386,60</b>

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 1.602.369,01 (um milhão seiscentos e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e um centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Jardim com empresas atuantes na região e no comércio local, no ramo do objeto licitado.

**5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

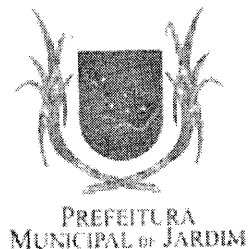
5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de

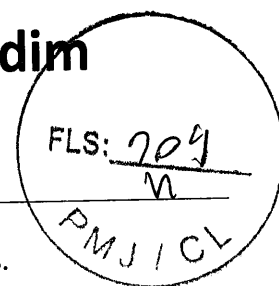
SD



# Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 7 - ORIGEM DOS RECURSOS

**7.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.301.0037.2.071.0000	3.3.90.30.00

## 8 - DO PAGAMENTO

**8.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**8.2** - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1** - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**11.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Jardim – Ceará, 17 de Abril de 2023.

**DE ACORDO:**

Suelly Maciel Rocha

**Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO II  
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.520/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de materiais Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim /CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : Lote 01 - Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador de língua descartável de madeira, pacote com 100 unidades	PCT	80			
0002	Abridor de boca de silicone. Contendo um adulto e um infantil. Dimensões adultas: 40 a 30 por 20 mm e infantil: 30x 25x18 mm. Validade: 5 anos. Autoclavável a 134°C	KIT	30			
0003	Babador impermeável, pacote com 100 unidades – dimensão 30 x 40 cm	PCT	130			
0004	Cartela radiográfica para 2 películas periapicais; 2 furos; confeccionada em papel tipo cartolina, gramatura 180, cor branca; pacote com 100 cartelas medindo 11,5 cm x 8 cm cada	PCT	100			
0005	Coletor para material perfuro cortante; confeccionado a partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja); papelão couro (cinta lateral e fundo rígido); polietileno de alta densidade; sacola para revestimento; capacidade de 3 litros	UND	150			
0006	Colgadura individual para radiografia em aço inoxidável	UND	70			
0007	Filme em pvc transparente para proteção de equipamentos odontológicos - medindo 28 cm x 30 m	UND	300			
0008	Fio dental com 50 metros para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou manchas, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade	UND	500			
0009	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 4-0, agulha 17 mm, 3/8, caixa c/24 unidades	CX	150			
0010	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 3-0, agulha 17 mm,	CX	150			



Prefeitura Municipal de Jardim  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

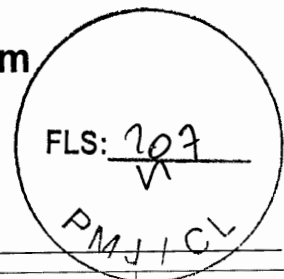
FLS: 206

PMJ/CL

	3/8, caixa c/24 unidades				
0011	Fio de sutura nylon 3.0-triangular.Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar, assim controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Caixa c/ 24 envelopes	CX	100		
0012	Fita adesiva para autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Deve possuir, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Deve possuir listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo medindo aproximadamente 19 mm x 30 m	UND	100		
0013	Gorro descartável tipo touca. Ajustável a qualquer tamanho de cabeça não inflamável, totalmente atóxica, com elástico especial em todo o perímetro, Embalagem caixa com 50 unidades	CX	150		
0014	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 10mm x 100m em rolo	UND	50		
0015	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 150mm x 100m em rolo	UND	60		
0016	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 250mm x 100m em rolo	UND	70		
0017	Lâmina de bisturi nº 11. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades	CX	30		
0018	Lâmina de bisturi nº 12. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades	CX	30		
0019	Lâmina de bisturi nº 15. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades	CX	40		
0020	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam pp, caixa com 100 unidades	CX	600		
0021	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam p, caixa com 100 unidades	CX	500		
0022	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam m, caixa com 100 unidades	CX	500		
0023	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para disco de acabamento	UND	25		
0024	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra-ângulo	UND	36		
0025	Máscara cirúrgica tripla, descartável com elástico, com 50 unidades	CX	250		
0026	Óleo spray para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, frasco c/200ml	FR	80		
0027	Papel toalha interfolhas, 23x21cm, embalagem	PCT	400		



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



	com 1000 folhas				
0028	Papel toalha, branco, pacote com 2 rolos de 55 folhas, med. 20cm x 22cm, folha simples picotada	PCT	300		
0029	Sacos plásticos para geladinho/sacolê/dimdim para uso na proteção das canetas odontológicas de baixa e alta rotação (saco de dimdim) tam. 4cmx23cm embalagens com 100 unidades	PCT	200		
0030	Sacos plásticos para hambúrguer para uso em porta-detrítos. Embalagem com 100 unidades	PCT	100		
0031	Teste biológico para controle de esterilização. Embalagem com 10 testes	CX	130		
0032	Vaselina sólida, uso tópico, adulto e pediátrico. Embalagem com 1 bisnaga com 30g	UND	36		
0033	Placa de vidro polida 10 mm (espessura) tamanho 7 x 14 cm	UND	60		
0034	Porta algodão de metal	UND	30		
0035	Pote dappen de plástico	UND	50		
0036	Pote dappen de vidro	UND	50		
0037	Borrifador	UND	20		
0038	Gorros descartáveis (pacote c/ 100 unidades)	PCT	130		
0039	Óculos de Proteção	UND	40		
0040	Aventais descartáveis gramatura 40	UND	21000		
0041	Máscara KN95	UND	700		
0042	Fio retrator #00	UND	30		
0043	Luvas de procedimento, látex, tamanho G	CX	400		
0044	Luvas Cirúrgicas nº 6,5	UND	130		
0045	Luvas Cirúrgicas nº 7,0	UND	130		
0046	Luvas Cirúrgicas nº 8,0	UND	130		
0047	Canudos descartáveis	PCT	100		
0048	Saco branco leitoso (para lixo)	PCT	100		
0049	Lixeira de inox com pedal	UND	30		
0050	Porta papel toalha	UND	10		
<b>Total:</b>					

**Lote : Lote 02 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido fosfórico em gel, concentração de 37%, utilizado para ataque ácido do esmalte e dentina. Uso odontológico, cor azul, seringa contendo 2,5ml cada	PCT	200			
0002	Adesivo odontológico. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para	UND	200			



	esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis				
0003	Amálgama em cápsula, 2 porções, pacote com 50 cápsulas	PCT	150		
0004	Aplicador descartável odontológico; tipo microbrush; possui haste dobrável; ponta com cerdas de nylon; tamanho fino 1,5mm; 1/8 de gota; para aplicação de evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos, frasco com 100 unidades	FR	230		
0005	Cariostático, frasco 10ml	FR	40		
0006	Cimento cirúrgico odontológico, embalagem com 1 tubo de pasta base com 90g e 1 tubo de pasta aceleradora com 90g	UND	130		
0007	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta). Embalagem com 13g de pasta base + 11g de catalisador	UND	130		
0008	Cunha anatômica de madeira sortida. Indicadas para o travamento cervical das matrizes em restaurações. Embalagem com 100 unidades	PCT	130		
0009	Disco de lixa para acabamento de resina. Embalagem com 50 unidades de 19mm	PCT	70		
0010	Fita banda matriz metálica de 5mm, para reconstrução dental	CX	130		
0011	Fita banda matriz metálica de 7mm, para reconstrução dental	CX	130		
0012	Ionômero de vidro autopolimerizável r, de alta viscosidade, líquido e pó para restauração, na cor a2	CX	100		
0013	Ionômero de vidro f, autopolimerizável, de alta viscosidade, líquido e pó para forramento, na cor a3	CX	100		
0014	Ionômero de vidro fotopolimerizável, restaurador, na cor a2	CX	60		
0015	Kit para acabamento e polimento de resina	KIT	60		
0016	Kit com 12 lâminas para acabamento de amálgama para ca. Kit brocas multilâminadas (12 lâminas) para acabamento de amálgama p/ contraângulo. Caixa com 6 brocas sortidas e individuais dos modelos: d0061, d0062, d0063, d0064, d0065 e d065b	KIT	50		
0017	Material restaurador intermediário (irm). Kit c/ 1 frasco do pó c/ 38g e 1 frasco do líquido c/ 15ml e colher dosadora e bloco de espatulação	KIT	100		
0018	Papel carbono para articulação com 12 folhas	PCT	300		
0019	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a1. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60		

0020	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a2. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60		
0021	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60		
0022	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3,5. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	60		
0023	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	60		
0024	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a2 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	60		
0025	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	60		
0026	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3,5 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de	UND	60		



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 110  
 n  
 PMJ/CL

	aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100				
0027	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pedgma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	100		
0028	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b2 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pedgma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	100		
0029	Selante de fôssulas e fissuras, fotopolimerizável. Kit com 2g e 5 ponteiros	KIT	50		
0030	Tira de lixa para acabamento e polimento. Granulação média/fina com centro neutro. Caixa com 150 unidades de 4 mm x 170 mm	CX	130		
0031	Tiras de lixa de aço inox para acabamento de amálgama, pacote com 13 unidades	PCT	150		
0032	Tira poliéster para restauração de resina em dentes anteriores	UND	100		
0033	Verniz cavitário com flúor -caixa com frasco de 10ml de verniz + 10 ml de solvente. Com data de validade de no mínimo 2 anos	CX	50		
0034	Óxido de Zindo e eugenos (pó+líquido)	UND	130		
0035	Porta matriz Tofflemire	UND	50		
0036	Resina microhíbrida C2	UND	100		
0037	Ionômero de vidro autopolimerizável r, de alta viscosidade, líquido e pó para restauração, na cor a1	UND	80		
<b>Total:</b>					

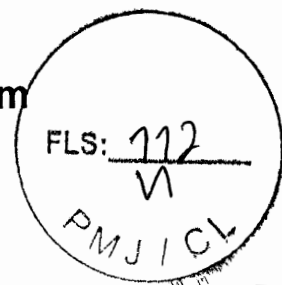
**Lote : Lote 03 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Agulha gengival extracurta. Agulha com bisel	CX	50			

	trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Cx c/ 100 und				
0002	Agulha gengival 30 g curta. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Caixa c/100 und	CX	150		
0003	Agulha gengival 27 g longa. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno	CX	80		
0004	Algodão hidrófilo (pacote, rolo 500g)	PCT	300		
0005	Algodão odontológico - rolete - pacote com 100 unidades - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; formato cilíndrico e consistência macia, para afastamento de bochecha	PCT	1000		
0006	Anestésico odontológico. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína e de fenilefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	190		
0007	Anestésico - cloridrato de lidocaína a 3 % com vaso - anestésico injetável - com norepinefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	80		
0008	Anestésico - cloridrato de mepivacaína a 3% - anestésico injetável, sem vaso constritor, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	60		
0009	Anestésico odontológico - cloridrato de articaína com epinefrina - anestésico injetável, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	80		
0010	Anestésico odontológico. Solução estéril injetável de lidocaína 2% e de epinefrina 1:100.000, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	CX	100		
0011	Anestésico odontológico tópico gel (benzocaína 0,2g, excipientes q.s.p 1,0 g, excipientes: sacarina sódica, polietilenoglicol 4.000, polietilenoglicol 400, aroma tutti-frutti e corante. Pote com 12g).	PTE	150		
0012	Compressa de gaze hidrófila; confeccionada com 100% algodão; 9 fios; 8 camadas; 5 dobras; dimensão 7,5cm x 7,5cm; alvejado; inodoro; insípido; isenta de amido; alvejante óptico; pacote com 500 unidades	PCT	500		
0013	Fluór Neutro Gel 2%	UND	70		
0014	Sugador endodôntico descartável	PCT	100		
0015	Sugador Descartável	PCT	300		



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0016	Soro Fisiológico 0,9% 1 litro	UND	160			
0017	Detergente Enzimático	UND	200			
<b>Total:</b>						

**Lote : Lote 04 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Espátula para resina em inox	UND	100			
0002	Alavancas seldium infantil – kit com 03 (direita, reta e esquerda)	UND	50			
0003	Alavancas seldium adulto – kit com 03 (direita, reta e esquerda)	UND	60			
0004	Alveolótomo luer curvo	UND	50			
0005	Aplicador de hidróxido de cálcio	UND	100			
0006	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 06 x 1,3 cm	UND	100			
0007	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 12 x 1,0 cm	UND	100			
0008	Brunidor nº 28	UND	65			
0009	Brunidor nº 31	UND	65			
0010	Cabo para bisturi nº 03	UND	65			
0011	Cabo para espelho odontológico	UND	150			
0012	Calcador ward inox nº 01	UND	50			
0013	Calcador ward inox nº 02	UND	50			
0014	Calcador ward inox nº 03	UND	50			
0015	Calcador ward inox nº 05	UND	50			
0016	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 01	UND	50			
0017	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 02	UND	50			
0018	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 03	UND	50			
0019	Condensador duplo p/ amalgama hollemback nº 04	UND	50			
0020	Corrente para prender babador	UND	20			
0021	Cuba metálica-	UND	50			
0022	Cureta cirúrgica lucas nº 85	UND	50			
0023	Cureta cirúrgica lucas nº 86	UND	50			
0024	Cureta gracey 5/6	UND	75			
0025	Cureta gracey 7/8	UND	75			
0026	Cureta gracey 11/12	UND	75			

0027	Cureta gracey 13/14	UND	75		
0028	Cureta universal mccall 13/14	UND	75		
0029	Cureta universal mccall 17/18	UND	75		
0030	Escavador de dentina dupla nº 17	UND	130		
0031	Escavador de dentina dupla nº 18	UND	130		
0032	Escavador de dentina dupla nº 19	UND	130		
0033	Esculpidor holleback 3s	UND	75		
0034	Espátula de manipuação nº 24	UND	130		
0035	Espátula dupla p/ cimento nº 70	UND	130		
0036	Espátula de resina de titânio com ward nº 3, banhada em nitrato de titânio autoclavável, cabo de 8 mm	UND	90		
0037	Espátula de resina de titânio c/ bolinha nº 2, banhada em nitaeto de titânio autoclavável, cabo de 8 mm	UND	90		
0038	Espátula de inserção nº 1	UND	130		
0039	Espelho odontológico plano nº 5	UND	250		
0040	Fórceps infantil nº 1	UND	60		
0041	Fórceps infantil nº 2	UND	60		
0042	Fórceps infantil nº 3	UND	60		
0043	Fórceps infantil nº 4	UND	60		
0044	Fórceps infantil nº 5	UND	60		
0045	Fórceps nº 150	UND	100		
0046	Fórceps nº 151	UND	100		
0047	Fórceps nº 17	UND	100		
0048	Fórceps nº 16	UND	100		
0049	Fórceps nº 18r	UND	100		
0050	Fórceps nº 18l	UND	100		
0051	Fórceps nº 65	UND	50		
0052	Fórceps nº 68	UND	50		
0053	Fórceps nº 69	UND	100		
0054	Fórceps nº 203	UND	50		
0055	Kit odontológico cirúrgico (cinzel e martelo)	UND	15		
0056	Lima para osso nº 12	UND	60		
0057	Pedra p/ afiar instrumental de arkansas (granulação fina)	UND	40		
0058	Pinça clínica odontológica nº 317	UND	150		
0059	Porta agulha mathier	UND	75		
0060	Porta agulha mayo	UND	75		



Prefeitura Municipal de Jardim  
**Governo Municipal**  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0061	Porta amálgama aço inox	UND	50		
0062	Porta amálgama plástico	UND	50		
0063	Porta matriz nº 08 ivory	UND	50		
0064	Seringa carpule	UND	80		
0065	Sindesmótomo	UND	80		
0066	Sonda exploradora nº 5	UND	150		
0067	Sonda exploradora de ponta reta	UND	50		
0068	Sonda milimetrada who-oms	UND	40		
0069	Sugador metálico cirúrgico – sugador de sangue, metálico autoclavável	UND	130		
0070	Tesoura curva para cirurgia 15cm	UND	130		
0071	Tesoura iris 11,5 cm reta	UND	130		
0072	Pinça hemostática Kelly	UND	50		
					<b>Total:</b>

**Lote : Lote 05 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Álcool etílico a 70%, líquido, embalagem com 1 litro	FR	600			
0002	Álcool gel etílico 70%. Frasco com 500 ml	FR	150			
0003	Bicarbonato de sódio. Indicado para profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. Pote com 200 gramas	PTE	80			
0004	Clorexidina gluconato 0,12%. Solução para bochecho. Frasco com 250ml	FR	130			
0005	Corante de placa bacteriana pela ação da fucsina (solução) frasco de 10ml	FR	50			
0006	Digluconato de clorexidina 2%, antisséptico para preparo de cavidades. Frasco com 100ml	FR	130			
0007	Escova dental adulta com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	3500			
0008	Escova dental infantil, com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	8000			
0009	Escova de robinson para profilaxia	UND	500			
0010	Evidenciador de placa bacteriana, embalagem com 60 pastilhas	PCT	100			
0011	Flúor gel – de fluoreto de sódio acidulado (1,23 % de íon flúor) frascos com 200 ml de vários sabores	FR	200			
0012	Flúor solução (fluoreto de sódio 0,05%), para bochecho diário, frasco com 500ml	FR	400			
0013	Formocresol, material para mumificação da polpa dental. Embalagem com 10ml	FR	80			
0014	Hemostático tópico em solução. Frasco com 10 ml	FR	100			
0015	Pasta profilática, bisnaga de 90 gramas, indicada	UND	130			



	para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais				
0016	Pedra pomes. Material para polimento. Embalagem com 100g	PCT	80		
0017	Removedor de mancha. Uso odontológico. Indicado para remoção de manchas e tártaros dentários. Frasco com 30 ml	FR	40		
0018	Taça de borracha para profilaxia	UND	500		
0019	Tricresol formalina. Desinfecção e obturação de canal radicular. Embalagem com 10ml	UND	100		
0020	Tubos ou bisnagas de 90 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando ph de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem.	UND	500		
0021	Iodo Povidine	UND	30		
0022	Otosporin- solução otológica de polimixina neomicina e hidrocortisona	UND	30		
<b>Total:</b>					

**Lote : Lote 06 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Brocas carbides esféricas para micromotor ca02	UND	130			
0002	Brocas carbides esféricas para micromotor ca03	UND	130			
0003	Brocas endo-z	UND	100			
0004	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1011, haste curta	UND	130			
0005	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1012, haste curta	UND	130			
0006	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste curta	UND	150			
0007	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste curta	UND	150			
0008	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente,	UND	150			

	série 1015, haste curta				
0009	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste curta	UND	150		
0010	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1033, haste curta	UND	100		
0011	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1034, haste curta	UND	100		
0012	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1035, haste curta	UND	100		
0013	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1036, haste curta	UND	100		
0014	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1047, haste curta	UND	100		
0015	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1092, haste curta	UND	100		
0016	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2067, haste curta	UND	130		
0017	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2134ff, haste curta	UND	130		
0018	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2200, haste curta	UND	100		
0019	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3117, haste curta	UND	130		
0020	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3118, haste curta	UND	130		
0021	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168, haste curta	UND	100		
0022	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168f	UND	100		
0023	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168ff	UND	130		
0024	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3195f, haste curta	UND	130		
0025	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente,	UND	130		



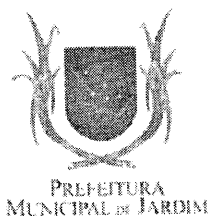
Prefeitura Municipal de Jardim  
 Governo Municipal  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



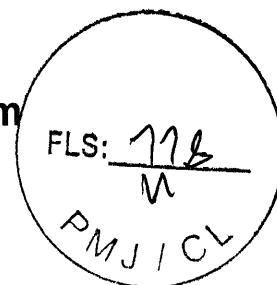
	série 3195ff, haste curta				
0026	Broca cirúrgica, numeração 701, haste curta	UND	130		
0027	Broca cirúrgica, numeração 702, haste curta	UND	130		
0028	Broca cirúrgica, numeração 703, haste curta	UND	130		
0029	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste longa	UND	130		
0030	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste longa	UND	130		
0031	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1015, haste longa	UND	130		
0032	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste longa	UND	130		
0033	Broca cirúrgica, numeração 701, haste longa	UND	130		
0034	Broca cirúrgica, numeração 702, haste longa	UND	130		
0035	Broca cirúrgica, numeração 703, haste longa	UND	130		
0036	Saca broca universal	UND	40		
0037	Broqueiro metálico esterilizável em autoclave e estufa, em alumínio c/ 15 furos	UND	20		
0038	Caixa metálica inox 18 x 08 x 03 cm	UND	40		
0039	Brocas Cilíndricas 1557	UND	50		
0040	Broca esférica 3118 FF	UND	100		
0041	Broca esférica 2135 FF	UND	100		
0042	Broca esférica carbide (baixarotação) ca nº 05	UND	130		
0043	Pasta para polimento	UND	30		
<b>Total:</b>					

**Lote : Lote 07 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com comando da cadeira pedal, cabeceira articulada, refletor multi focal (mais de uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar com 01 sugador, cuba porcelana/cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação e no mínimo 03 terminais	UND	5			
0002	Mocho odontológico, com movimentos acionados por meio de alavanca sublateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos. Encosto com regulagem longitudinal. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.	UND	10			



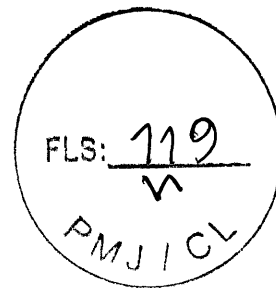
**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



	Sistema de elevação por pistão à gás e pés confeccionados em material resistente a corrosão				
0003	Caneta de alta rotação – turbina balanceada com uma rotação variando de 380.000 rpm e 400.000 rpm. Média de peso de 37,5g e 77g. Spray duplo ou triplo, sistema pushbutton, autoclavável	UND	20		
0004	Micromotor – corpo em alumínio anodizado e desempenho anatômico que permite a compactação do aparelho proporcionando maior leveza. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório possibilitando a seleção de velocidade em ambos os sentidos entre 3.000 e 18.000 rpm	UND	20		
0005	Contra-ângulo – corpo de alumínio anodizado. Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas com separadores de aço	UND	20		
0006	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado. Possui caneta/transdutor do ultrassom autoclavável	UND	13		
0007	Kit de tips com 03 unidades (três) para o aparelho de ultrassom jet (escarlet jet) d700 para reposição. Utilizado para procedimentos de profilaxia e raspagem em periodontia. Pontas para ultrassom de aço inox. São utilizados para remoção de cálculo supra e sub gengival. 01 (um) tip perio sub, 01 (um) tip perio e, 01 (um) tip perio supra	UND	50		
0008	Compressor odontológico isento de óleo, com protetor térmico, válvula de segurança, reservatório vertical com revestimento interno que elimina a formação de ferrugem, deverá acompanhar válvula reguladora de pressão e filtro, reservatório de no mínimo 45 litros, 2 pistões, potência mínima 1,5 hp e voltagem 220 v. (10 unidades)	UND	13		
0009	Amalgamador odontológico modo de operação digital tipo capsular	UND	10		
0010	Fotopolimerizador para resina, com lâmpada de led diminuindo o aquecimento sobre a resina e dente, sem fio, com tempo programável, com bip sonoro no final da operação. Com base de apoio. Comandos de programação na própria caneta. Contém uma ponteira de fibra óptica para fotopolimerização e uma ponteira para clareamento dental, protetor ocular e uma fonte de alimentação. Comprimento com a ponteira a partir de 190 mm. Freqüência a partir de 50/60 hz. Potência de luz a partir de 1.250 mw/cm². Ponteiras condutoras de luz autoclaváveis. Certificado de garantia de no mínimo de 12 meses	UND	13		
0011	Seladora: luz indicadora de selagem; comprimento de selagem: 30cm; largura da selagem: 10mm; com guilhotina e porta rolos; bivolt; voltagem 127 - 220 vc.a; 50-60hz; fusível 8ª; peso líquido (kg) 1,615; peso bruto(kg) 2,08; gabinete plástico abs	UND	10		



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0012	Autoclave 21 litros. Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios e clínicas odontológicas. Programa único de esterilização; capacidade 21 litros; teclado de controle na cor. Câmara em alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem com porta entreaberta: conta com 13 sistemas de segurança; sistema com microcontrolador; bivolt, 02 anos de garantia	UND	10			
0013	Destilador de água para uso em autoclave: especificações técnicas: capacidade do reservatório de água destilada 3,8 litros; capacidade do reservatório de água comum 4 litros; duração do ciclo completo 5 horas; peso líquido 3,4kg; peso bruto 4kg; dimensões externas 27cm x 33cm x 27,6cm; voltagem 220v; frequência 60hz; consumo elétrico 600watts; modelo 220v; temperatura de trabalho adequada 15°C a 40°C	UND	12			
0014	Câmara escura portátil para revelação de radiografias – amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta tampa superior removível; base removível; copos de fácil reposição luvas removíveis e laváveis, aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza, portátil, em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação, garantia de um ano	UND	6			
0015	Aparelho de rx odontológico: tensão da rede: 127v/60hz / 220v/60hz/ 220v/50hz / 230v/50hz / 240v/50hz; potência de entrada: 1200va; tensão do tubo: 70kvp; corrente do tubo: 7ma; tempo de exposição: 60ms a 3,2s; comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional); colimador retangular 30 x 40mm; filtro equivalente em alumínio: 1,5mm; dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm; fator de resfriamento: 1:30s. Braços (pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade); coluna, braços e base (construídos em aço, com cantos arredondados); base pendular super estável (com linhas arredondadas, rodízios especiais e freio em dois rodízios)	UND	6			
0016	Avental de chumbo ou plumbífero – com protetor de tireóide acoplado ao avental para ser utilizado em consultórios odontológicos que utilizem equipamentos periapicais. Produto com registro no ministério da saúde e de acordo com a portaria svs-453 do ministério da saúde. Registro anvisa. De acordo com a portaria svs453 do ministério da saúde. Avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide. Medidas: 770 x 600 mm. Cor: azul claro. Borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmp 0062	UND	6			
0017	Negatoscópio para uso odontológico, com lupa acoplada, portátil. Com lâmpada fluorescente de 4 watts, com reator eletrônico, com escala de medidas de endodontia na tela. Bivolt (110/220v). A lupa deve ser de vidro de cristal de	UND	12			



Prefeitura Municipal de Jardim  
Governio Municipal  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



aumento de até 3,5 vezes, com dimensões variando entre 182x180x65 e 180x190x50. Peso bruto a partir de 0,800kg. Material acrílico prolipropileno branco leitoso. Utilizado para dar diagnóstico por imagens para visualizar radiografias periapicais, interproximais e oclusais						
<b>Total:</b>						

**Lote : Lote 08 - Material Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Filme radiológico; adulto; intra oral medindo 3 x 4cm; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unidades	CX	100			
0002	Filme radiológico; infantil; intra oral; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unidades	CX	60			
0003	Fixador para filmes radiográficos; odontológico; composto por tiosulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml	FR	100			
0004	Hidróxido de cálcio p. A. Frasco de 10 gr	FR	100			
0005	Hipoclorito de sódio 2,5%, para desinfecção. Embalagem 1 litro	FR	100			
0006	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml	FR	80			
0007	Limas endodônticas, caixa 1ªsérie (15-40) - 21mm	KIT	80			
0008	Lima Edondôntica 8-21 mm	UND	40			
0009	Lima Edondôntica 10-21mm	UND	40			
0010	Lima Edondôntica 15-40-31 mm	UND	40			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

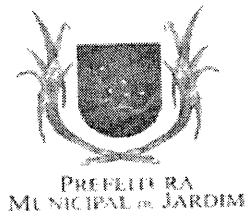
Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

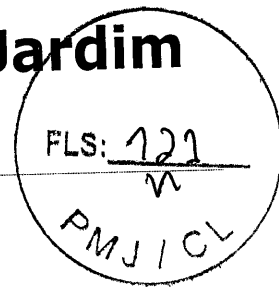
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
situada na ....., DECLARA, sob as penas da lei, para  
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão  
Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República  
Federativa do Brasil.

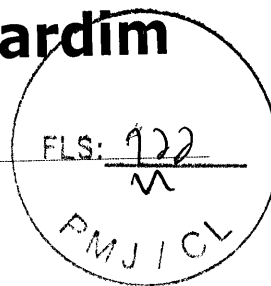
Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.391.006/0001-86**



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a - Aquisição de materiais Odontológico,  
para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de  
Saúde de Jardim /CE, que entre si fazem, de um lado o  
Município de Jardim/CE e do outro  
.....

O **Município de Jardim**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através do(a) Secretaria de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Suely Maciel Rocha, residente e domiciliado(a) na cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.04.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.04.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Suely Maciel Rocha, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim /CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:  
.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



# Prefeitura Municipal de Jardim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 223

PMJ/CL

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

.....

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.391.006/0001-86**

FLS: 124

W

PM/CL

- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

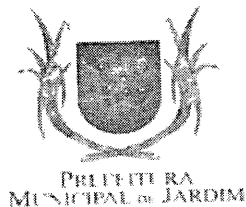
### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim por prazo não superior a 02 (dois) anos.



# Prefeitura Municipal de Jardim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

129  
N  
P. J. J. C. L.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

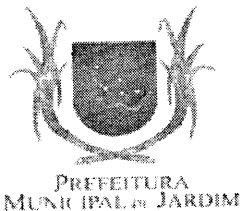
**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

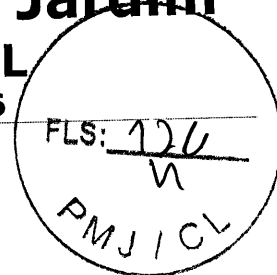
**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

SA



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Jardim - CE, .....

.....  
Suely Maciel Rocha  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Saúde  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

SN